

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA LITERATURA INFANTIL: APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE LIVROS INFANTIS QUE ABORDAM A TEMÁTICA EM DIFERENTES PERSPECTIVAS

Silvana Dias Cardoso Pereira¹
David da Silva Pereira²

*Minha vida, nossas vidas
Formam um só diamante.
Aprendi novas palavras
e tornei outras mais belas.*

Carlos Drummond de Andrade

Este trabalho tem por objetivo apresentar alguns livros de literatura infantil por abordarem a temática dos Direitos Humanos. Pretende-se assinalar as aproximações entre os princípios da Educação em Direitos Humanos e uma prática humanizadora no contexto escolar por meio da leitura. Para isso considera-se o Parecer n. 08/2012 e a Resolução n. 01/2012 do CNE/CP, assim como o que consta do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) sobre o direito à vida e à convivência familiar, o acesso à educação, ao lazer e ao brincar. Esses instrumentos legais, juntamente com pesquisadores da literatura infantil, entre os quais Marisa Lajolo, Regina Zilbermann, Marcia Abreu e estudiosos do livro e sua materialidade do ponto de vista da História Cultural, dentre os quais Roger Chartier, amparam a análise do texto, ilustração e os aspectos materiais dos seguintes livros, dos quais apenas o último será mais detidamente analisado: Malala: a menina que queria ir para a escola (Companhia das Letrinhas, 2015) - sobre o direito à educação; A diaba e sua filha (Cosac Naify, 2011) – que traz os desafios da humanidade; A história de Júlia e sua sombra de menino (Scipione, 2010) – que traz questionamentos sobre a identidade; É tudo família (L&PM Editores, 2013) – com as atuais discussões em torno das visões de família; O nascimento de Celestine (Editora 34, 2014) – a amizade de um urso e um rato tratadas pela sensibilidade literária; Um outro país para Azzi (Pulo do Gato, 2012) – o olhar de uma menina em um país em situação de conflito; Mandela: o africano de todas as cores (Pequena Zahar, 2013) - que apresenta a biografia de Rolihlahla, mais conhecido como Nelson Mandela até se tornar um dos maiores símbolos de resistência, coragem e paz; O mundo no Black Power de Tayó (Peirópolis, 2013) – sobre a forma como uma menina negra de 6 anos se relaciona com os que a rodeiam e com suas raízes; Eloísa e os bichos (Pulo do Gato, 2013) – aborda o deslocamento, o respeito à diversidade e a recusa à intolerância. Por meio da análise desses livros indicados para o leitor infantil é possível disponibilizar ao professor subsídios para discussões em torno da Educação em Direitos Humanos (EDH) em suas práticas pedagógicas, permitindo aos sujeitos – crianças adquirir consciência dos seus direitos tendo a leitura – o centro de tudo – também como fim e meio.

Salem (1970) afirma que até meados do século XVII não existia uma literatura escrita como leitura para as crianças que considerasse aspectos específicos da infância, pois as crianças não eram diferenciadas dos adultos. Elas ouviam os mesmos contos que eram contados para adultos e pelos adultos. O gênero Literatura Infantil começa a se destacar da literatura geral no fim do século XVII e durante o século XVIII na França, e este surgimento durante a Idade Moderna deu-se devido ao aparecimento de uma nova concepção de família burguesa, assim,

¹ Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, Brasil. E-mail: silvana@unicamp.br.

² Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Cornélio Procópio, Paraná, Brasil. E-mail: davidpereira@utfpr.br.

um modelo de família no qual cabia ao pai amparo econômico e à mãe a administração da vida doméstica particular. Essa nova concepção familiar habilita um modelo no qual é imprescindível colocar em primeiro lugar a criança como beneficiária desse compromisso, impondo assim a preservação da infância como valor e objetivo de vida. Deste modo, segundo Lajolo e Zilberman (1991) a criança passa a deter um novo papel na sociedade, motivando o aparecimento de objetos industrializados (o brinquedo) e culturais (o livro) ou novos ramos da ciência (a psicologia infantil, a pedagogia ou a pediatria) de que ela é destinatária (LAJOLO; ZILBERMAN, 1991, p. 17). Este novo paradigma para a infância, que trata a criança como um indivíduo que merece uma consideração especial, trouxe, segundo Zilberman (2003) maior união familiar, mas também meios de controle do desenvolvimento intelectual da criança e manipulação de suas emoções. Literatura infantil e escola, inventada a primeira e reformada a segunda, tem uma missão bem específica a cumprir (ZILBERMAN, 2003 p. 15) A escola, que não era obrigatória e nem mesmo considerada necessária até o século XVIII, foi aos poucos, amparada pela legislação, transformada em uma instituição de frequência obrigatória às crianças, a fim de participar na estabilização da ideologia burguesa, que conforme Zilberman (2003) é baseada no conceito de estrutura unifamiliar privada, desvinculada de compromissos mais estreitos com o grupo social e dedicada à preservação dos filhos, do afeto interno, e de sua intimidade. Com a obrigatoriedade da escolarização surgem, conforme Lajolo e Zilberman (1991), os primeiros textos e livros destinados à criança pela necessidade de uma literatura que contribuísse na formação da criança como indivíduo integrante de uma sociedade. Neste contexto a Literatura Infantil foi se aprimorando para fins pedagógicos com o objetivo de condicionar a criança a valores morais e sociais, proporcionado a partir daí uma estreita ligação entre educação e Literatura Infantil. Assim sendo, a partir do surgimento no final do século XVII dos primeiros livros destinados às crianças, os quais tinham o objetivo inicial de transmitir aspectos morais, didáticos e criar hábitos, foram se modificando com o passar dos tempos, por uma Literatura que atua como agente de formação e ao mesmo tempo com o fim de recrear seus pequenos leitores, propiciando uma nova visão da realidade juntamente com diversão e lazer, e ainda sendo marcada por ter ilustres escritores.

É nessa nova conformação que os livros para a infância ganham em qualidade e variedade, o que impulsiona iniciativas editoriais com uma ampla aceitação mercadológica. Os catálogos das editoras, em sua maioria, são ricos em ofertas de livros infantis para todas as faixas etárias. Como forma de tirar um proveito positivo das indicações de leitura das editoras por meio de profissionais da educação é que pensou-se em analisar alguns títulos voltados para os Direitos Humanos à luz de textos normativos da área.

Em função dos limites de espaço próprios do tipo de texto a ser produzido, não será possível a análise de todos os livros indicados na introdução. Dessa forma, propõe-se a análise mais detida de um deles, a saber *Eloísa e os bichos* (Pulo do Gato, 2013) dos autores Jairo Buitrago e Rafael Yockteng – que aborda o deslocamento, o respeito à diversidade e a recusa à intolerância. Essa escolha deve-se ao encontro, nesse texto, das memórias de texto lido no livro de Graciliano Ramos *A terra dos meninos pelados*, com primeira edição publicada em 1939:

“Havia um menino diferente dos outros meninos. Tinha o olho direito preto, o esquerdo azul e a cabeça pelada. Os vizinhos mangavam dele e gritavam:
– Ô pelado!

Tanto gritaram que ele se acostumou, achou o apelido certo, deu para se assinar a carvão nas paredes: Dr. Raimundo Pelado. Era de bom gênio e não se zangava; mas os garotos dos arredores fugiam ao vê-lo, escondiam-se por detrás das árvores da rua, mudavam a voz e perguntavam que fim tinham levado os cabelos dele.

Não tendo com quem entender-se, Raimundo Pelado falava só, e os outros pensavam que ele estava malucando.

Estava nada! Conversava sozinho e desenhava na calçada coisas maravilhosas do país de Tatipirun, onde não há cabelos e as pessoas têm um olho preto e outro azul.“ (RAMOS, 1939, 4)

O livro conta sobre Raimundo, menino com a cabeça raspada e olhos de cores diferentes, um azul e outro, preto. Essas suas características o fazem sentir-se discriminado, inferior em relação às outras crianças. Isso muda no dia em que, como mágica, chega a um lugar chamado Tatipirum, onde encontra seus iguais. Todos tinham a cabeça raspada e um olho de cada cor. Esse lugar dá a ele também o seu lugar e quando volta para sua casa em Cambacará está empoderado o suficiente para enfrentar situações adversas.

Esse encontro de memórias de um livro infantil lançado em 1939 com um livro infantil lançado em 2013 e a possibilidade de vislumbrá-los pelo viés dos Direitos Humanos constitui-se como um lugar de empoderamento a ser compartilhado. Eloisa, assim como Raimundo, é uma menina que se sente estranha ao mudar-se para um lugar diferente do qual ela não se sentia parte. Nesse lugar, ela ia para a escola e se via como um bicho estranho, inábil para as tarefas, a mais baixinha da fila, sem companhia na hora do recreio, perdida na imensa cidade em que, aos poucos começa a se integrar e conhecer, começando a fazer amizades, brincadeiras sem, no entanto, deixar as memórias do que ficou para trás. Por fim, consegue perceber que nesse lugar, embora não o seu de nascimento, é nele que aprende a viver.

Por meio da sensibilidade que a literatura é capaz de provocar, é possível a vinculação do texto literário com os princípios da Educação em Direitos Humanos (EDH) como também com a intenção pedagógica por meio de uma prática humanizadora no contexto escolar.

A questão em foco é a análise da convergência entre os princípios da EDH (Educação para os Direitos Humanos) como explicitação de intenções e prática humanizadoras no processo de ensino e aprendizagem de forma a abordar claramente aspectos da vida humana com naturalidade, tratando igualmente as igualdades e desigualmente as desigualdades. Nesse sentido, a escolha dos livros a serem lidos, a abordagem dos temas neles contidos de forma honesta e clara em sua relação com questões humanas, o aprendizado e prática de forma a envolver todos os atores do contexto escolar podem sim ter como escopo a melhor compreensão das diferenças e o estímulo ao respeito mútuo sem deixar de lado a apreciação estética e o gosto pela leitura desde bem cedo. Isso porque *Eloísa e os bichos*, por exemplo, é livro de literatura infantil em que prepondera as imagens, podendo ser lido nas séries iniciais da educação básica e, dada sua qualidade, nada impede que possa também ser lido por adultos. Em verdade, essa classificação de livro de literatura infantil, a meu ver, serve apenas como indicador e não como limitador das possibilidades de leitura.

A junção de leitura e Direitos Humanos acompanha uma preocupação retomada pela educação brasileira a partir dos anos 2000 para a construção de uma sociedade justa, igualitária e democrática. Desse modo, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos do Ministério da Educação implementou um Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2007) com vista a efetivar o compromisso do Estado com a concretização dos direitos humanos e de uma construção histórica da sociedade civil organizada. Acrescenta-se a esse processo:

[...] a afirmação dos direitos humanos como universais, indivisíveis e interdependentes e, para sua efetivação, todas as políticas públicas devem considerá-los na perspectiva da construção de uma sociedade baseada na promoção da igualdade de oportunidades e da equidade, no respeito à

diversidade e na consolidação de uma cultura democrática e cidadã (BRASIL, 2007, p. 11).

A educação, e com ela a atenção para a leitura no ambiente escolar como lugar e tempo para a educação em direitos humanos, faz parte de uma formação humanizadora, preconizada em documentos como o Parecer nº. 08/2012 – CNE/CP e a Resolução nº. 01/2012 – CNE/CP que institui as Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos. Esses documentos em companhia da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases, são unânimes na coroação de princípios que colocam o ensino referente à dignidade da pessoa humana, igualdade nas condições de acesso e permanência na escola como fundamentais.

Ao se criar no ambiente escolar condições de leitura de textos que sensivelmente tratam desses temas e tantos outros afeitos à humanidade e o cuidado que cada ser humano precisa ter em suas necessidades e conflitos, com certeza cumpre-se a necessária diretriz educacional e, mais, dá-se a oportunidade de formação para a escolha e para a vida social sadia, propiciando a cada um a ocupação de seus espaços sem desprezar o espaço do outro, a compreensão de que aceitar e conviver bem com o diferente também é pensar uma sociedade mais tolerante em que o ambiente escolar ou qualquer outro ambiente, podem ser compartilhados com diálogo, atenção e cuidados mútuos.

No entanto, sabe-se e é destacado no próprio Parecer nº. 08/2012 - CNE/CP que “ter leis que garantam direitos não significa que estes sejam (re)conhecidos e vivenciados no ambiente educacional, [...]” (BRASIL, 2012a, p. 16), o que confirma que só pela prática e reafirmação contínua de tais princípios é que os mesmos se tornarão efetivos. Nessa brava e intransigente luta, a literatura infantil tem papel primordial, não só pelos resultados que pode impulsionar de forma imediata, como também pelas sementes que se tornarão frutos.

Referências

ABRAMOVICH, F. **Literatura Infantil**, Gostosuras e Bobices. São Paulo: Scipione, 1989.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 20 ago. 2016.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: MEC, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/txt/salamanca.txt>>. Acesso em: 20 ago. 2016.

BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>. Acesso em: 20 ago. 2016.

BRASIL. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica**. Brasília: MEC/SEESP, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2016.

BRASIL. **Lei nº 9.394/96**, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 20 ago. 2016.

BRASIL. **Parecer nº 08/ 2012**, sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: CNE/CP, 2012a. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/direito-para-todos/pdf/ParecerhomologadoDiretrizesNacionaisEDH.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2016.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 23 mar. 2016.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2016.

BRASIL. **Resolução nº 01/2012**, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação em Direitos Humanos. Brasília: CNE/CP, 2012b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10889&Itemid>. Acesso em: 14 ago. 2016.

CARVALHO, B. **Literatura Infantil**: estudos. São Paulo: Lotus, s. d.

COELHO, N. **Literatura Infantil**: Teoria, Análise, Didática. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2000.

LAJOLO, M; ZILBERMAN R. **Literatura Infantil Brasileira**: História e Histórias. 5. ed. São Paulo: Ática, 1991.

LURIA, A. R. e LEONTIEV, A. N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Ícone/Edusp, 1991.

RAMOS, G. **A terra dos meninos pelados**. 37. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SALEM, N. **História da Literatura Infantil**. 2. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1970.

ZILBERMAN, R. **Literatura Infantil na Escola**. São Paulo: Global, 2003.

VYGOTSKY, L. S. **O Desenvolvimento Psicológico na Infância**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.